

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89 /2019-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, e.e., Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **Y M DE O BOTELHO EIRELI – EPP**, Nome Fantasia **YMOB DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.037.573/0001-09, Inscrição Estadual nº 15.568.516-3, com sede na Travessa WE 62, nº 902 Casa 'A' – Altos, Conjunto Cidade Nova V, no município de Ananindeua - PA, CEP 67140-040, Telefones (91) 98951-3811 / 99918-4962, E-mail: ymob.eirele@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **YAN MACEDO DE OLIVEIRA BOTELHO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 054/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 054/2019-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 081/2019-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 26476/2019)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. R\$
06	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água. Lata c/300 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	BAYGON	Lata	150	11,06
10	Espanja para limpeza, dupla face, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 100x70x20mm	BRILHUS	Und	1.500	0,53

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.454,00.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Este pregão não possui ata de formação de cadastro de reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao

- órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do Decreto Estadual 1.887/2017, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;
- 6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das ações administrativas
Elemento: 3390-30 – Material de Consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 12 de novembro de 2019

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO
NASCIMENTO:10945261268
Assinado de forma digital por
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO
NASCIMENTO:10945261268
Dados: 2019.11.12 14:48:07 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

YAN MACEDO DE
OLIVEIRA

BOTELHO:00553411284

Y M DE O BOTELHO EIRELI – EPP

Assinado de forma digital por YAN
MACEDO DE OLIVEIRA
BOTELHO:00553411284

Dados: 2019.11.11 11:44:13 -03'00'

Testemunhas:

RG:

20671261268

RG:

7304491-505116

RELATÓRIO 1

Versão do software
Nome
Arquivo Fonte
Data de verificação
Fonte da data

: 2.4.1
: Verificador de Conformidade
: ARP ASSINADA - Y M DE O BOTELHO DRA CANDIDA
ASSIN DIGITAL.pdf
: 12/11/2019 09:24:49 BRST
: Offline

ASSINATURAS

Assinante
Assinante

: CN=YAN MACEDO DE OLIVEIRA BOTELHO:00553411284,
OU=Autenticado por AR Instituto Fenacon, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
: Válida.

Assinatura

Caminho de certificação

Estrutura

Cifra assimétrica

Resumo criptográfico

Atributos obrigatórios

: Válido
: De acordo.
: Válida.
: Correto.
: Válidos.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado

Assinatura

Entidade

: Offline
: Válida
: CN=YAN MACEDO DE OLIVEIRA
BOTELHO:00553411284,OU=Autenticado por AR Instituto
Fenacon,OU=(EM BRANCO),OU=RFB e-CPF A3,OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
: CN=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
: 02/10/2018 11:08:36 BRT
: 01/10/2021 11:08:38 BRT

Emissor

Data de emissão

Válido até

Certificado

Buscado

Assinatura

Entidade

Emissor

Data de emissão

Válido até

: Offline
: Válida
: CN=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
: 19/12/2016 15:29:42 BRST
: 20/02/2029 14:29:42 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Data de publicação : 12/11/2019 08:56:09 BRST
Próxima atualização : 12/11/2019 09:56:09 BRST

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Válida

Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Válido até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor

: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado

: Offline

Assinatura

: Válida

Data de publicação

: 07/11/2019 11:39:23 BRST

Próxima atualização

: 22/12/2019 11:39:23 BRST

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Válida

Entidade

: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Válido até

: 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Válida
Data de publicação : 06/11/2019 11:21:24 BRST
Próxima atualização : 04/02/2020 11:21:24 BRST

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Válida

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Válida

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Validade : Não verificado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/2017/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 13/2017/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Ambiental do que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Apurar irregularidades no Processo Licitatório nº 007/2017-CMSAGA (Locação de um (01) veículo caminhonete Aberta, com valor anual de R\$ 55.000,00). Inquérito Civil nº 12/2017 (SIMP: 000395-383-2018). Daniel Mondego Figueiredo – Promotor de Justiça

Protocolo: 495161**EXTRATO DE PORTARIA Nº 12/2016/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 12/2016/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Apurar denúncias de possível desvio de recursos na privatização da empresa municipal COSASGA (Companhia de Saneamento de São Geraldo do Araguaia). Inquérito Civil nº 49/2015 (SIMP: 000367-383-2018). Agenor de Andrade – Promotor de Justiça

Protocolo: 495139**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 010/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 010/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000116-113/2013 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 01.03.2016

Objeto: Apurar situação de abandono e descaso de construção antiga, com risco de desabamento, sito à passagem Izabel, nº 352, entre Cel. Luiz Bentes e Trav. Rosa Moreira, bairro Telégrafo.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Protocolo: 495073**EXTRATO DA PORTARIA Nº 29/2019-MP/8ªPJ/STM**

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 07/2019-CPJ do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 011560-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria nº 29/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA UNIDADE 24H DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA NOVA REPÚBLICA.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 495107**EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2017/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 09/2017/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA (Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Apurar possível improbidade na aquisição de um veículo fora dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, em substituição à ambulância do SAMU, no município de São Geraldo do Araguaia. Inquérito Civil nº 09/2017 (SIMP: 000392-383-2018). Daniel Mondego Figueiredo – Promotor de Justiça

Protocolo: 495163**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL****Nº. 000255-150/2014-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000255-150/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 085/2019

Data da Instauração: 29/10/2019

Objeto: Apurar supostas ilegalidades na promoção de oficiais da PM à Tenente Coronel.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 495124**EXTRATO DE PORTARIA Nº 21/2016/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 21/2016/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Apurar notícias de que a EMEF Raimundo Ferreira Lima recebeu o valor de R\$ 100.000,00 para construção de uma quadra, mas nada da conclusão da obra, estando ela atualmente parada. Inquérito Civil nº 18/2015 (SIMP: 000358-383-2018). Agenor de Andrade – Promotor de Justiça

Protocolo: 495142**EXTRATO DA PORTARIA Nº 32/2019-MP/8ªPJ/STM**

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 07/2019-CPJ do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº. 011571-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria nº 32/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO 24H DE ALTER DO CHÃO.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 495114**EXTRATO DE PORTARIA Nº 17/2016/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 17/2016/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Apurar a Prestação de Contas da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no exercício de 2004. Inquérito Civil nº 31/2015 (SIMP: 000362-383-2018). Agenor de Andrade – Promotor de Justiça

Protocolo: 495146**EXTRATO DE PORTARIA Nº 18/2016/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 18/2016/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Apurar a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Pícarra, exercício financeiro de 2006. Inquérito Civil nº 65/2015 (SIMP: 000377-383-2018). Agenor de Andrade – Promotor de Justiça

Protocolo: 495154**EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/2016/MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 13/2016/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto : Apurar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, exercício de 2002. Inquérito Civil nº 21/2015 (SIMP: 000359-383-2018). Agenor de Andrade – Promotor de Justiça

Protocolo: 495162**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 009/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 009/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000160-113/2013 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 01.03.2016

Objeto: Prolongação da Avenida Independência - Integração do Porto da Vila do Conde ao Aeroporto de Val de Cans.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Protocolo: 495072**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 089/2019-MP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 054/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI - EPP (CNPJ nº 28.037.573/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 12/11/2019

Vigência: 13/11/2019 a 14/11/2020

Preços Registrados:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. R\$
06	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água. Lata c/300 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	BAYGON	Lata	150	11,06
10	Esponja para limpeza, dupla face, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 100x70x20mm	BRILHUS	Und	1.500	0,53

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Travessa WE 62, nº 902 Casa 'A' - Altos, Conjunto Cidade Nova V, no município de Ananindeua - PA, CEP 67140-040, Telefones (91) 98951-3811 / 99918-4962, E-mail: ymob.eirele@gmail.com

Protocolo: 495370